



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, 22 de novembro de 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Sumula: “Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	05	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
Unidade Orçamentária:	05.001.20	Agricultura		
Função:	05.001.20	Agricultura		
Subfunção:	05.001.20.608	Administração Geral		
Programa:	05.001.20.608.0010	Programa de Fomento a agricultura		
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 28/2024			
Objetivo:	Perfuração de poço artesiano no distrito de Bela Vista do Ivaí, especificamente na saída da Vila Rural sentido bairro rural volta grande, para suprir a necessidade de abastecimento na atividade agrícola daquela região.			
Publico Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Ação de fomento a agricultura em suas diversas frentes.			
Unidade de medida	Unidade			
Meta:				
Valores Iniciais:		R\$ 359.741,39		
Emenda (+):		R\$ 39.971,26		
Valores Propostos:		R\$ 19.985,63		



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	06	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	06.001.10	SAÚDE		
Subfunção:	06.001.10.302	Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM		
Programa:	06.001.10.302.0014	Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM		
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 28/2024			
Objetivo:	Contratação de Serviço Médico Especializado. Especialidade: Pediatria			
Público Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Proporcionar atendimento apropriado as crianças, especialmente aquelas da faixa etária de zero a dois anos de idade.			
Unidade de medida	Unidade			
Valores Iniciais:				
Emenda (+):		R\$ 19.985,63		
Valores Propostos:		R\$ 19.985,63		

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001	RSECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	10.001.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	10.001.99.999	Reserva de Contingência geral
Programa:	10.001.99.999.0099	Reserva de Contingencia
Projeto Atividade:	10.001.99.999.0099.2.100	Outras Unidades e Medidas
descrição:	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:	R\$ 359.741,39	
Meta:	1	
Emenda(.);	R\$ 39.971,26	


Vilson José De Paula
Vereador Proponente

Fênix, 22 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Wilson José de Paula